DECRETO Nº 030/2023-GAB.PREF/PMB.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito/PA,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05-2023, de 16 de março de 2023, de lavra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE", que terá como tema: "A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REPARAÇÃO E GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE".

Parágrafo único. A VIII Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente será realizada na Avenida Charles Assad, Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Rosário, Centro, Bonito, Pará, no dia 31 de março de 2023, das 08:00h às 17:00h.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito (PA), 21 de março de 2023.

MICHEL ASSAD:57514615253
Assinado de forma digital por MICHEL ASSAD:57514615253
Dados: 2023.03.21 15:04:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito